



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 3750, de 2018

Do Sr. Deputado DIEGO GARCIA
ao
MINISTÉRIO DO TRABALHO



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3750, DE 2018
(Do Sr. DIEGO GARCIA)

Requer informações do Ministério do Trabalho sobre saldos nas contas do FGTS.

Senhor Presidente:

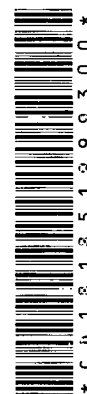
Requeiro a V. Ex.^a, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro do Trabalho as seguintes informações: montante acumulado em todas as contas do FGTS (total do saldo do fundo); quantitativo de contas vinculadas (cada usuário pode ter mais de uma conta vinculada); quantitativo de usuários únicos (levando em conta que cada usuário pode ter mais de uma conta vinculada); histórico do percentual de rendimento médio mensal, nos últimos 5 anos, das contas vinculadas; quantitativo de usuários que já possuem saldos superiores à 6 vezes a sua remuneração mensal, ou equivalente à 75 vezes a contribuição mensal para o fundo; saldo excedente à 6 vezes a remuneração mensal dos usuários, para o total de usuários.

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) é um fundo criado com o objetivo de proteger o trabalhador mediante a abertura de uma conta vinculada ao contrato de trabalho, em que no início de cada mês, os empregadores depositam, em nome dos empregados, o valor correspondente a 8% do salário de cada funcionário.

O total do fundo já atingiu valores bilionários, e é importante fazemos um acompanhamento mais de perto desses valores, que são compulsoriamente depositados e tem um regime próprio de remuneração

Apesar de todas essas situações de movimentação da conta vinculada, muitos trabalhadores não conseguem resgatar esses valores, deixando de melhor utilizar





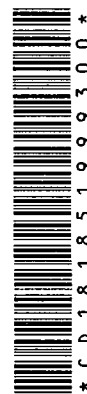
seus recursos do FGTS, muitas vezes inclusive se submetendo à outras linhas de financiamento, gerando endividamento. Os saldos que excedam a 6 (seis) vezes a remuneração do trabalhador, o que seria equivalente à uma reserva de emergência, entraria na economia como consumo, investimento e poupança das famílias, além da redução do endividamento.

Pelo exposto, impõe-se conhecer com precisão os números solicitados. Informações essas que são solicitadas por meio do presente pedido de informação.

05 DEZ. 2018

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputado DIÉGO GARCIA





CÂMARA DOS DEPUTADOS

06/12/2018
09:14

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

RIC 3.750/2018 - do Sr. Diego Garcia - que "Requer informações do Ministério do Trabalho sobre saldos nas contas do FGTS."



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3750/2018

Autor: Deputado Diego Garcia - PODE/PR

Destinatário: Ministro de Estado do Trabalho

Assunto: Requer informações do Ministério do Trabalho sobre saldos nas contas do FGTS.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 7 de dezembro de 2018.


Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente





Câmara dos Deputados

RIC 3.750/2018

Autor: Diego Garcia

**Data da
Apresentação:** 05/12/2018

Ementa: Requer informações do Ministério do Trabalho sobre saldos nas contas do FGTS.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

**Regime de
tramitação:** .

Em 10/12/2018



74E8E4AD20

SPA/MTE
46000.006710/2018-81
20/12/2018
<i>[Assinatura]</i>

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 2743 /18

Brasília, 20 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
HELTON YOMURA
 Ministro de Estado do Trabalho

Assunto: **Requerimento de Informação**

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO. EM 20/12/18 Nome por extenso e legível: <i>[Assinatura]</i> Maria Pereira da Silva Santana Chefe de Serviço do Protocolo Geral Mat. SIAPE nº 80.419 Ponto:

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 3750/2018	Diego Garcia

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DO TRABALHO PROTOCOLO GERAL/CD/CCGR/EP/PA/SE/MT Recebi em: 20/12/18 HCRAS: 2301 <i>[Assinatura]</i> Maria Pereira da Silva Santana Chefe de Serviço do Protocolo Geral Mat. SIAPE nº 80.419

Deputado GIACOB
 Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/NCO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº 22/2019/GME-ME

Brasília, 16 de janeiro de 2019.

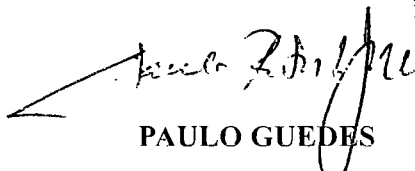
A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBLO
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Requerimento de Informação.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 12100.100141/2019-09.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 2713/18, de 20.12.2018, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 3750/2018, de autoria do Senhor Deputado DIEGO GARCIA, que "requer informações do Ministério do Trabalho sobre saldos nas contas do FGTS".
2. A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do ilustre parlamentar, cópia da Nota Técnica nº 001/2019 - CGFGTS/ME, de 08 de janeiro de 2019, elaborada pela Coordenação-Geral do FGTS.

Atenciosamente,


PAULO GUEDES
Ministro de Estado da Economia

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar, - Esplanado Plano Piloto
CEP 70.048-900 - Brasília/DF
3412-2515

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 19.06.2013, do Poder Executivo.	
Em 17 de 01 de 2019	às 16 h 11
<i>Sm</i> Servidor	5.836 Folha
<i>San. uell</i> Portador	



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
COORDENAÇÃO-GERAL DO FGTS



NOTA TÉCNICA Nº 001/2019 – CGFGTS/ME

PROCESSO Nº:	46000.006710/2018-81
INTERESSADO:	Deputado Diego Garcia
ASSUNTO:	Requer informações do Ministério do Trabalho sobre saldos nas contas do FGTS

I – Síntese da proposta

1. Trata-se de Requerimento de Informação nº 3750/2018, que requer informações do Ministério do Trabalho sobre saldos nas contas do FGTS.

II – Contextualização

2. Como as informações requisitadas são de domínio do Agente Operador do FGTS – Caixa Econômica Federal -, esta Secretaria Executiva do Conselho Curador do FGTS reencaminhou a demanda ao Agente Operador, que prestou as informações, conforme a seguir:

"1. Em resposta ao Requerimento de Informações (RIC) nº 3750/18, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Gláucio (PR/PR), encaminhamos:

1.1 O Requerimento solicita as seguintes informações:

- a) montante acumulado em todas as contas do FGTS (total do saldo do FGTS);
- b) quantidade total de contas vinculadas;
- c) quantidade de usuários únicos;
- d) histórico do percentual de rendimento mensal dos últimos 5 anos;
- e) quantidade de trabalhadores que já possuem saldo superior à 6 vezes a sua remuneração mensal, ou o equivalente a 75 vezes a contribuição mensal;
- f) saldo excedente a 6 vezes a remuneração mensal do trabalhador;

2. As respostas aos quesitos tem posição em 22/10/2018:

2.1 Montante acumulado em todas as contas do FGTS (total dos depósitos vinculados do FGTS): R\$ 402,1 bilhões.

2.2 Quantidade total de contas vinculadas do FGTS: 284.843.881 contas com saldo e 508.672.598 contas zeradas (total 793.516.279).

2.3 Quantidade de trabalhadores com conta no FGTS: 97,8 milhões de trabalhadores titulares de conta com saldo no FGTS.

2.4 Percentual de rendimentos dos últimos 5 anos:

Período	Percentual
10/01/2014	0,002261
10/02/2014	0,003595
10/03/2014	0,003004
10/04/2014	0,002732
10/05/2014	0,002926

10/06/2014	0,003071
10/07/2014	0,002032
10/08/2014	0,003522
10/09/2014	0,003069
10/10/2014	0,003341
10/11/2014	0,003506
10/12/2014	0,002950
10/01/2015	0,003521
10/02/2015	0,003346
10/03/2015	0,002634
10/04/2015	0,003763
10/05/2015	0,003542
10/06/2015	0,003622
10/07/2015	0,004283
10/08/2015	0,004776
10/09/2015	0,004337
10/10/2015	0,004390
10/11/2015	0,004260
10/12/2015	0,003766
10/01/2016	0,004721
10/02/2016	0,003789
10/03/2016	0,003423
10/04/2016	0,004639
10/05/2016	0,003773
10/06/2016	0,004003
10/07/2016	0,004514
10/08/2016	0,004991
10/09/2016	0,005017
10/10/2016	0,004043
10/11/2016	0,004071
10/12/2016	0,003397
10/01/2017	0,004319
10/02/2017	0,004170
10/03/2017	0,002769
10/04/2017	0,002959
10/05/2017	0,002466
10/06/2017	0,003232
10/07/2017	0,003003
10/08/2017	0,003090
10/09/2017	0,002976
10/10/2017	0,002466
10/11/2017	0,002466
10/12/2017	0,002466
10/01/2018	0,002466
10/02/2018	0,002466
10/03/2018	0,002466
10/04/2018	0,002466
10/05/2018	0,002466
10/06/2018	0,002466



10/07/2018	0,002466
10/08/2018	0,002466
10/09/2018	0,002466
10/10/2018	0,002466
10/11/2018	0,002466
10/12/2018	0,002466



2.4.1 A Lei 13.446/17, de 23 de maio de 2017, dispõe sobre a elevação da rentabilidade do FGTS pela distribuição de resultados do Fundo, alcançando, a partir de 2016, uma maior rentabilidade para as contas do FGTS.

2.4.2 Com isto, considerando a remuneração anual do Fundo de Garantia, segue os rendimentos das contas vinculadas, ano a ano:

Ano	Rendimentos
2014	3,83
2015	4,72
2016	7,15
2017	5,59
2018(**)	3,00

(**) não contempla a distribuição de resultados ano base 2018.

2.4.3 Segundo a Lei, a Distribuição dos Resultados de 2018 será realizada até julho de 2019, o que ainda incrementará a remuneração para o ano de 2018.

2.5 Quantidade de trabalhadores com saldo superior a 6 vezes o rendimento mensal: 5,8 milhões de trabalhadores (6%).

2.6 Saldo excedente a 6 vezes o valor de remuneração do trabalhador nas contas vinculadas: R\$ 184,5 bilhões (46%).

3. As informações encaminhadas no item 2. e subitens respondem aos quesitos apontados pelo Autor do Requerimento.

3.1 Sob a análise de mérito, conforme a Justificação do autor para o pedido, a instituição de nova hipótese de saque do FGTS para valores superiores a 6 vezes a remuneração do trabalhador causaria efeitos extremamente adversos ao Fundo de Garantia, pois, considerando a liberação imediata de R\$ 184,5 bilhões de reais no exato momento da publicação da medida, e com a perspectiva de aumento para mais de R\$ 203 bilhões em até 12 meses após a publicação da Lei, teríamos a abolição de diversos efeitos positivos, os quais os investidores do FGTS provêm à sociedade brasileira.

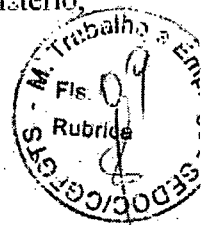
3.2 O impacto sobre orçamento do FGTS exigirá a renúncia de investidores na ordem de valores apontados no subitem 3.1, acima, valor que corresponderia a mais de 2 milhões unidades habitacionais não produzidas, cerca de 5 milhões de empregos não gerados e uma população de mais de 12 milhões de pessoas que deixarão de receber os benefícios do Fundo, na forma de moradia, emprego, renda, saneamento, mobilidade urbana, saúde, infraestrutura, dentre outros.

3.3 A renúncia de R\$ 184,5 bilhões em investimentos também causará impacto na forma de renúncia de arrecadação tributária aos Municípios, Estados e para a União, pois, simulações apontam para uma estimativa de que aproximadamente R\$ 50 bilhões em tributos, diretos e indiretos, deixarão de adentrar aos cofres públicos com a redução do nível produtivo do setor de construção civil, que tem sido o principal vetor indutor da retomada de crescimento econômico."

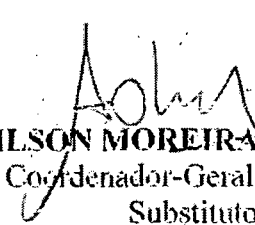
III - Conclusão

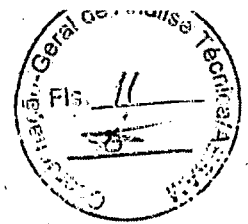
3. Tendo em vista as informações repassadas pelo Agente Operador do FGTS, sugerimos que a presente Nota seja encaminhada à Assessoria Parlamentar deste Ministério, para subsidiar a resposta ao Requerimento de Informação nº 3750/2018.

À Assessoria Parlamentar deste Ministério.



Brasília, 8 de janeiro de 2019.


ADMILSON MOREIRA DOS SANTOS
Coordenador-Geral do FGTS
Substituto



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

Brasília, 11 de janeiro de 2019.

Ref.: Processo nº 46000.006710/2018-81 –
Ofício nº 2713, de 20 de dezembro de
2018, do Deputado Giacobbo – Primeiro
Secretário da Câmara dos Deputados.

Ass.: Requerimento de Informação nº
3750/2018, de autoria do Deputado Diego
Garcia – solicita informações sobre dados
nas contas do FGTS.

1) Processo devidamente instruído pela área técnica do extinto Ministério do
Trabalho.

2) Tendo em vista a natureza do assunto, observado o prazo Constitucional
para resposta à autoridade requerente, encaminha-se à Assessoria Especial para Assuntos
Parlamentares do Ministério da Economia, para as providências decorrentes.


BRUNO BIANCO TEAL
Secretário de Relações do Trabalho

d-jan03



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1ªSec/RI/II/nº 2788 /19

Brasília, 25 de janeiro de 2019.

Exmo. Senhor Deputado

DIEGO GARCIA

Gabinete ~~745~~ – Anexo 4

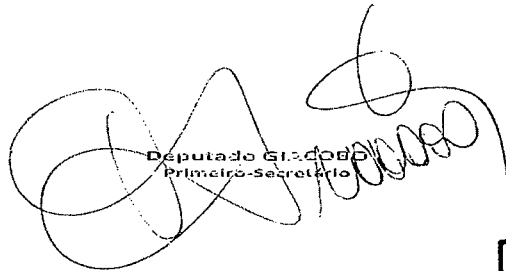
910

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 22/2019/GME-ME, de 16 de janeiro de 2019, do Ministério da Economia, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.750/2018**, de sua autoria.

Atenciosamente,


Deputado GILDOB
Primeiro-Secretário

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO.
EM 27 101 119
Nome por extenso e legível: Garcia, Diego
Ponto: 207781

